



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 018/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Auxílio aos Estudantes.

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º § 5º da Lei nº 1126/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Auxílio aos Estudantes Universitários, instituído pela Lei nº 1126/2017 de 19 de setembro de 2017, os seguintes membros:

I – Membros indicados pelo Executivo:

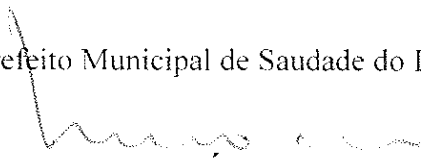
- a) Eberson Antonio Moreno;
- b) Renato dos Santos;
- c) Denise A. F. Ferreira;

II – Membros indicados pelo Legislativo:

- a) Josemar Antônio Cemin;
- b) Gilberto Morando;
- c) Sueli Civa Bochio;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 085/2017 de 20 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2019.


MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1800 ANO VIII DE 22/02/2019
Página nº 43-45
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>